

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 06 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre convocação de
Conselheiro Tutelar Suplente para os fins
que indica e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Amargosa-BA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 411/2014 e no seu Regimento Interno;

Considerando que o Conselheiro Tutelar, Sr. Ricardo Silva Araújo, solicitou afastamento para concorrer a cargo eletivo;

Considerando que foi publicada a Portaria nº 123/2016, no Diário Oficial do Município, no dia 01/07/2016, Edição nº 1205, concedendo ao Conselheiro Tutelar, Sr. **RICARDO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 663522, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2016, pelo período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Considerando que a Lei Municipal nº 411/2014, nos art. 10, Inciso XVI e art. 35, versam sobre o afastamento e convocação de suplente para preenchimento de vaga do cargo de Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e nomear a 1ª Conselheira suplente, senhora Elane Rodrigues da Silva pelo período de 07/07/2016 a 02/10/2016, para substituir o Conselheiro Tutelar afastado.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Amargosa-BA, 06 de Julho de 2016.


Marilúcia Moreira Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente